

COVID-19:

PROTECÇÃO DAS CRIANÇAS CONTRA A VIOLÊNCIA,
O ABUSO E A NEGLIGÊNCIA NO LAR.

Foto cortesia do UNICEF/Vincent Tremeau /Burkina Faso 2019

Introdução¹

Apesar de o mundo já ter enfrentado várias crises, a COVID-19 traz consigo desafios sem precedentes. António Guterres, Secretário-Geral da ONU, afirma que a pandemia do coronavírus está rapidamente a transformar-se numa "crise mais alargada dos direitos da criança". A cobertura da mídia aponta para um aumento da violência doméstica e da violência contra as crianças. Está mais do que claro que os factores de risco da violência, do abuso e da negligência estão a aumentar para as crianças em situação de confinamento. Por outro lado, algumas medidas de prevenção contra a COVID-19 interromperam abruptamente as relações positivas e de apoio de que necessitam as crianças quando em situação de perigo, nomeadamente na escola, na família alargada e na comunidade. Os direitos das crianças à segurança e à protecção, tal como definidos na Convenção sobre os Direitos da Criança e nas Normas Mínimas para a Protecção das Crianças na Acção Humanitária, estão ameaçados.

A presente nota técnica, que é baseada em relatórios de campo, faz uma análise dos problemas que as crianças poderão vir a enfrentar à medida que os países implementarem medidas de confinamento e ordens de permanência em casa para conter a propagação da COVID-19. Posteriormente, são definidas estratégias de prevenção e de resposta com o objectivo de reforçar a protecção das crianças em todos os tipos de lares.

¹ Citação Sugerida: The Alliance for Child Protection in Humanitarian Action, End Violence Against Children, UNICEF, WHO, COVID-19: Protecting Children from Violence, Abuse and Neglect in the Home, Version 1, May 2020

1. Violência, abuso e negligência de crianças no contexto da COVID-19

Todas as crianças - ou seja, pessoas com idades inferiores a 18 anos - podem ser vulneráveis à violência, ao abuso e a negligência. Tais abusos podem ser perpetrados num ambiente familiar sob os cuidados dos pais e de outros membros da família. Todas as crianças, especialmente as meninas, estão expostas ao elevado risco de violência sexual. As crianças estão também em risco fora de casa. Este facto aplica-se principalmente à crianças que são privadas das suas liberdades ou que vivem na rua, em instituições, associadas a forças ou grupos armados, envolvidas em trabalho infantil ou que vivem em situações de conflito e fragilidade, bem como crianças refugiadas, deslocadas internamente, migrantes e apátridas.

O lar deve ser a primeira linha de defesa e protecção de uma criança. Os factores de stress relacionados com a COVID-19 constituem uma ameaça a essa defesa. As famílias em todo o mundo estão a ter dificuldades para lidar com novas restrições às viagens e ao trabalho, preocupações com a saúde, segurança alimentar, instabilidade financeira a nível pessoal e global, e informações contraditórias sobre uma série de questões.

Por outro lado, milhões de crianças vivem em locais em que foi instituído alguma forma de confinamento, como isolamento e ordens de permanência em casa. Estas medidas afectaram tanto os sistemas de protecção formais como os informais que geralmente identificam e dão resposta aos riscos que as crianças enfrentam. As escolas e as comunidades estão em situação de sobrecarga fiscal e/ou sem capacidade para apoiar o bem-estar das crianças e das famílias. As escolas e as comunidades estão sobrecarregadas e/ou sem capacidade para apoiar o bem-estar das crianças e das famílias. Num espaço confinado, os pais vêm-se agora obrigados a gerir a educação escolar dos seus filhos, bem como o seu próprio trabalho e as responsabilidades de prestação de cuidados. Acontecimentos imprevisíveis e repentinos, como a morte de familiares, podem alterar as tarefas de prestação de cuidados. As crianças, principalmente os adolescentes, podem enfrentar uma pressão crescente para ajudarem a sustentar as suas famílias.

Os factores de risco comuns da violência, do abuso e da negligência associados à COVID-19 incluem:

- o aumento da pobreza e da insegurança alimentar devido à perda de empregos e de rendimentos;
- a impossibilidade de as crianças terem acesso à educação, quer seja presencialmente ou online;
- um aumento da actividade digital das crianças e uma diminuição da monitorização dos cuidadores, o que expõe as crianças a maiores riscos digitais;
- uma ausência de refeições nutritivas anteriormente fornecidas pelas escolas e programas de assistência;
- a paralisação das redes de apoio interpares e sociais para as crianças/cuidadores;
- a paralisação dos serviços de apoio comunitário e social às crianças/cuidadores;
- a interrupção da rotina para as crianças/cuidadores;
- o aumento do consumo de álcool e/ou de substâncias por parte de adolescentes/cuidadores; e
- acordos *ad hoc* de cuidados infantis.

Todo e qualquer um destes factores pode contribuir para o aumento do risco de danos para as crianças que já se encontram presas em situações abusivas e negligentes. Estes factores podem também aumentar a possibilidade de os cuidadores com excesso de stress se tornarem violentos ou abusivos.

Estas novas tensões ocorrem numa altura em que as crianças são menos visíveis para os indivíduos e profissionais que normalmente se dedicam à sua protecção, e numa altura em que os serviços prestados para o bem-estar da criança e da família encontram-se sobrecarregados e com restrições.

2. Prevenção e resposta à violência, ao abuso e à negligência de crianças durante a COVID-19

Para a protecção das crianças contra a violência durante a pandemia da COVID-19, é necessário que todos os sectores tomem medidas coordenadas. O quadro que se segue apresenta as possíveis acções.

Prevenção

Influenciar as normas sociais e os comportamentos conexos para melhor salvaguardar as crianças em casa

- Identificar mecanismos ou comportamentos positivos e que sejam reforçados e exacerbados pela pandemia (por exemplo, o consumo de álcool).
- Desenvolver mensagens culturalmente apropriadas e adaptadas à idade para reforçar os comportamentos positivos e desencorajar os negativos.
- Divulgar mensagens através de meios de comunicação de baixa e alta tecnologia adequados ao contexto, designadamente on-line, mensagens de texto, estações de rádio locais, altifalantes e outras soluções.
- Trabalhar com líderes comunitários e religiosos por forma a sensibilizar e influenciar comportamentos positivos.
- Incluir informações sobre a protecção das crianças contra a violência, o abuso e a negligência durante a COVID-19 na transmissão de mensagens sobre saúde ao público em geral, nas plataformas educativas e nos programas existentes.

Proporcionar o acesso a recursos parentais positivos

- Fornecer aos pais e aos cuidadores, inclusive aos mais difíceis de serem alcançados, uma variedade de recursos acessíveis que dêem suporte à parentalidade positiva, à disciplina não violenta e às habilidades positivas de lidar com o stress e de gestão do stress.

Reforçar o papel das escolas e dos agentes educativos no apoio às crianças em perigo

- Ajudar as crianças a restabelecerem o sentido das suas rotinas escolares através do ensino à distância e do trabalho com entidades públicas e privadas no sentido de proporcionar às crianças o acesso a educadores e plataformas virtuais de aprendizagem (por exemplo, acesso à Internet, computadores /tablets portáteis, etc.)
- Incentivar os orientadores escolares a trabalharem com as em situação de risco para desenvolver planos de segurança pessoal.
- Proporcionar às crianças um acesso permanente ao aconselhamento escolar por via do telefone ou do apoio online, quando não for possível por contacto presencial, permitindo ao mesmo tempo que os conselheiros ou outro pessoal relevante das escolas continuem a monitorizar o bem-estar das crianças de famílias em situação de risco.
- Incentivar os conselheiros escolares a trabalharem com crianças em situação de risco afim de desenvolverem planos de segurança pessoal.

Identificação e denúncia

Reforçar e adaptar as linhas de apoio à criança

Disponibilizar recursos adicionais para a adaptação e reforço das linhas de apoio à criança de modo a que estas possam funcionar no contexto da COVID-19, incluindo o reforço da capacidade com formação específica para crianças, de conselheiros da COVID-19, e estratégias de encaminhamento adaptadas e relevantes.

Sensibilizar uma série de profissionais sobre o seu papel na identificação e denúncia de sinais de abuso ou negligência.

- Alertar os profissionais que possam ter contacto com crianças apesar das medidas de distanciamento social (por exemplo, farmacêuticos, pessoal médico, pessoal escolar, polícia, equipas de socorro) sobre o seu papel na identificação e denúncia de sinais de abuso e negligência.

Serviços sociais para a Família e Crianças

Apoio às famílias em dificuldades

- Prestar assistência de emergência em numerário às famílias vulneráveis, a fim de mitigar as interrupções decorrentes de choques de subsistência associados à COVID.
- Reforçar as capacidades da mão-de-obra dos serviços sociais para que possam prestar apoio às crianças e famílias que enfrentam desafios especiais, tais como uma doença mental, deficiência, toxicod dependência e/ou violência doméstica, de um cuidador, que possam ter aumentado devido à pandemia.

Designar e apoiar a protecção à criança como um serviço essencial

- Apoiar as autoridades responsáveis da protecção da criança a cumprirem com as suas obrigações legais durante toda a resposta à COVID-19.
- Apoiar os assistentes parassociais e outros agentes de protecção da criança a nível comunitário na prestação de serviços de protecção da criança em contextos frágeis e de crise humanitária.
- Empoderar os prestadores de serviços sociais de modo avaliarem de forma eficaz o risco de apoio presencial versus apoio por via telefónica/online (tanto para casos pré-existentes como para novos casos), tendo em conta a segurança das crianças em risco de violência, e a realização de visitas domiciliárias sempre que necessário.
- Em situações em que os agentes dos serviços sociais têm interacções presenciais com pessoas doentes ou com os seus contactos directos, fornecerem equipamento de protecção individual adequado conforme as orientações da OMS ou a legislação nacional.

Assegurar a continuidade dos serviços dos tribunais de família e da criança

- Assegurar o funcionamento dos tribunais de família e da criança como um serviço essencial, adaptando-se ao mesmo tempo às medidas de saúde pública.
- Continuar a realizar audiências de emergência e a executar ordens judiciais para a prestação de cuidados e protecção de crianças que se encontrem em situação de risco imediato de negligência ou abuso.

Serviços especializados para crianças e famílias

- Adaptar e continuar com a prestação de serviços que mitiguem os factores de risco da violência, do abuso e da negligência (por exemplo, saúde mental dos cuidadores, uso indevido de substâncias, violência doméstica, etc.).
- Adaptar e dar continuidade às principais intervenções de protecção da criança em contextos humanitários pré-existentes que apoiam as crianças, as famílias e as comunidades e promovem a unidade familiar.

- Aumentar a capacidade do sistema de cuidados alternativos de base familiar de modo a evitar o recurso desnecessário a cuidados residenciais durante a pandemia.

Proporcionar às crianças traumatizadas apoio psicossocial e de saúde mental virtual especializado nos casos em que as medidas de saúde pública impossibilitem o contacto presencial.

3. Considerações contextuais

Para que sejam eficazes, as recomendações de políticas e práticas devem ser adequadas ao contexto nacional e/ou local e nortear-se pelos princípios do "interesse superior da criança" e "não causar danos". As acções sugeridas nesta nota técnica terão de ser contextualizadas. Na medida do possível, as adaptações devem ser feitas em consulta com as crianças, as famílias bem como as comunidades, mediante uma ponderação cuidadosa dos seguintes factores:

- **Fase da resposta à epidemia no seu contexto:** As incidências da violência, do abuso e da negligência, bem como a capacidade de os prevenir e dar resposta aos mesmos, são influenciadas pelas medidas utilizadas para controlar a propagação da COVID-19. A resposta à pandemia é um processo dinâmico que pode incluir a preparação, resposta e recuperação. A natureza inovadora da COVID-19, e a nossa compreensão da mesma em constante evolução, exige que os agentes de protecção da criança se adaptem rapidamente e mudem a prontidão e o planeamento da resposta que está centrada nos serviços essenciais de bem-estar da criança e da família. As actividades de protecção oscilarão ao longo das seguintes fases *não lineares*:
 - *Preparação:* As medidas de mitigação são expectáveis, mas ainda não estão em vigor.
 - *Resposta (mitigação):* Estão em vigor medidas de controlo rigorosas (por exemplo, confinamentos, distanciamento social, restrição à circulação, etc.).
 - *Recuperação:* As medidas rigorosas de mitigação são levantadas de uma só vez ou por fases.
- **Condições pré-existentes:** Quaisquer estratégias destinadas a dar à violência no lar devem ser informadas pelos riscos e vulnerabilidades pré-existentes relacionados com a violência:
 - prevalência, incidência, factores de risco e factores de violência em casa e na comunidade;
 - políticas, procedimentos e disposições institucionais existentes para a prestação de serviços de protecção infantil;
 - existência e grau de crises humanitárias; e
 - disponibilidade de recursos financeiros e sociais.
- **Conectividade e outros mecanismos de comunicação adequados:** O acesso digital pode facilitar o apoio educativo, financeiro e social virtual. Pode apoiar a prestação contínua de serviços sociais e funções estatutárias do governo, tais como conferências sobre casos ou audições de crianças. É importante advogar o acesso digital, em termos de equipamento e de acesso à Internet. É igualmente importante advogar as soluções não digitais (por exemplo, programas de rádio educativos, serviços de mensagens de texto (por exemplo, RapidPro) e os sistemas de altifalantes) para acomodar os que não dispõem de acesso digital.
- **Utilização de dados para impulsionar a acção:** A análise rápida da situação e a utilização de dados pré-existentes ou novos, associada a uma vigilância e controlo contínuos, podem garantir que as medidas de resposta sejam relevantes e indicar a eficácia das intervenções. Os dados devem ser desagregados por idade, sexo, deficiência e outros factores localmente relevantes (por exemplo, estatuto socioeconómico, raça) para melhor compreender as necessidades únicas das crianças. Sempre que possível, devem ser ponderadas as avaliações multisectoriais e a participação de crianças e famílias. A análise dos dados administrativos das linhas de apoio, das notificações, da gestão de casos e de outros serviços é fundamental para dar respostas fundamentadas.

Recursos

Notas técnicas e anexos

Technical Note: Protection of Children During the COVID-19 Pandemic

<https://alliancecpha.org/en/COVID19>

Technical Note: COVID-19 and Children Deprived of Their Liberty

<https://alliancecpha.org/en/child-protection-online-library/technical-note-covid-19-and-children-deprived-their-liberty>

Protection of Children During the COVID-19 Pandemic: Children and Alternative Care

<https://alliancecpha.org/en/child-protection-online-library/protection-children-during-covid-19-pandemic-children-and>

Agenda for Action

<https://violenceagainstchildren.un.org/news/agenda-action-8-united-nations-entities-launch-roadmap-protect-children-violence-response-covid>

Notas sobre as políticas

UN Policy Brief: The Impact of COVID-19 on Children

<https://unsdg.un.org/resources/policy-brief-impact-covid-19-children>

Centros de recursos da COVID-19

The Alliance for Child Protection in Humanitarian Action - Child Protection and COVID-19 pandemic

<https://alliancecpha.org/en/series-of-child-protection-materials/protection-children-during-covid-19-pandemic>

Global Partnership to End Violence Against Children COVID-19 Hub

<https://www.end-violence.org/protecting-children-during-covid-19-outbreak>

Global Social Service Workforce Alliance resources page

<http://www.socialserviceworkforce.org/resources/database>

International Society for the Prevention of Child Abuse and Neglect (ISPCAN) COVID-19 resources

<https://www.ispcan.org/covid19resourcepage/>

Parenting in the time of COVID-19

<https://www.who.int/emergencies/diseases/novel-coronavirus-2019/advice-for-public/healthy-parenting>

Together for Girls COVID-19 Resource Page

<https://www.togetherforgirls.org/covid-19/>

UNICEF pages on the coronavirus

<https://www.unicef.org/coronavirus/covid-19>

WHO Country & Technical Guidance - Coronavirus disease

<https://www.who.int/emergencies/diseases/novel-coronavirus-2019/technical-guidance>

Endossos

